ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO – MT

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

BARÃO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua F nº 120, São Roque, Cuiabá/MT., CEP. 78.050-614, inscrita no CNPJ MF sob nº 34.301.285/0001-12, por intermédio de seu representante legal o Sr. **EDEMILSON LUIZ LEITE SACARO**, portador da Carteira de Identidade n.º 18.676.485 SSP/SP e do CPF n.º 007.958.258-69, vem, nos termos do item "10" do Edital, respeitosamente, **IMPUGNAR O EDITAL**, consoante motivos a seguir determinados.

I. DAS RAZÕES DA REFORMA PRETENDIDA:

Com o objetivo de verificar nossas possibilidades de participação no Pregão supracitado, baixamos o respectivo Edital no site desta Prefeitura e, após análise de seus termos, notamos detalhes inseridos no mesmo capazes de dificultar ou até mesmo impedir a nossa participação no certame, o que não podemos admitir, bem como notamos que algumas exigências necessárias, notadamente a que mencionaremos a seguir, não foram contempladas no referido documento, podendo, portanto, originar contratação temerária, consequentemente não selecionando a proposta mais vantajosa.

I. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- **Base Legal = RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 10/2018 – TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**

Antes mesmo de apresentarmos nossas justificativas para este tópico, vale ressaltar que o Pregão em discussão se refere a Registro de Preços, para **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hidráulicos, para atender as demandas do Departamento de Água e Esgoto – DAE AMBIENTAL, do Município de Campos de Júlio/MT.**

Prosseguindo, assim determina a Lei 14133/2021, em seu art. 69:

> "Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:
> I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois)últimos exercícios sociais;
> II - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante"

Portanto, resumidamente, as Empresas interessadas em participarem de certames, nos termos da atual Lei das Licitações, a 14133/2021, devem apresentar seu balanço patrimonial e demonstração de resultado relativos aos 2 (dois) últimos exercícios sociais, emitidos na forma da Lei, bem como a Certidão Negativa de Falência.

Ainda, relativamente às exigências de apresentação de documentos mencionados no dispositivo citado acima, assim determina o inciso III, § 1º, do art. 70, da mesma Lei:

> "Art. 70. A documentação referida neste Capítulo poderá ser:
>
> I - ...
> II - ...
> III - dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)."

Portanto, **a LEI é clara**, ao determinar que somente **podem ser dispensados no TODO ou EM PARTE**, nos casos especificados pela própria lei, notadamente mencionados no Art. 70, acima.

Claro está, portanto, que as disposições legais do art. 69 (habilitação Econômico-Financeira) da Lei 14133/21 são **OBRIGATÓRIAS**.

Ora, não sendo para contratações para entregas imediatas, para contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e para contratações de produto para pesquisa e

desenvolvimento até o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a exigência de tais documentos se torna obrigatória.

Diante disto, no processo licitatório em discussão, as dispensas quanto a apresentação dos documentos previstos no CAPÍTULO VI - DA HABILITAÇÃO, da Lei 14133/21, não podem ser consideradas, pois trata-se de pregão para registro de preços para **FUTURA E EVENTUAL** aquisição de materiais.

De acordo com os temos do edital, mais especificamente em item "10.26.3", somente está sendo exigida, à qualificação econômico-financeira, a Certidão Negativa de Feitos sobre Falência, deixando de exigir o balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, conforme determina a legislação e jurisprudência do TCU, previstas no artigo 69 da Lei n.º 14133/21.

Segundo podemos verificar pela simples leitura do caput do art. 69, da Lei 14133/2021, a habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação, dentre outros documentos, do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, pois são documentos idôneos para demonstrar de fato a saúde financeira de qualquer sociedade empresária.

Diante disto, não pode ser admitida contratação, cujo Contratado não tenha demonstrado na fase licitatória específica que possuía condições econômico-financeiras mínimas e suficientes para a execução contratual, sob pena de futura rescisão contratual e obtenção de prejuízos à Administração.

Portanto, entendemos não haver qualquer dificuldade, muito menos qualquer óbice, em determinar tal exigência no processo licitatório em discussão, bem como nos demais sob a responsabilidade desta Administração, considerando, ainda, que em outras modalidades de licitações sob a responsabilidade desta Administração de Pontes e Lacerda já é exigida a apresentação dos Balanços.

II. DOS PEDIDOS:

Por todo o exposto, requer se digne o Ilustre Pregoeiro a **JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE IMPUGNAÇÃO** e proceder as seguintes alterações:

a) Adequar as exigências de Habilitação – Qualificação econômico-financeira, incluindo os documentos obrigatórios e taxativos do art. 69 da Lei n.º 14133/21 (Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados e índices contábeis), emitidos na forma da Lei, com respaldado pela Resolução de Consulta nº 10/2018-TP, do TCE/MT.

b) Republicar o certame com as devidas regularizações

c) Caso entenda que não há necessidade do atendimento aos nossos pleitos acima, que esta peça seja enviada à Procuradoria Municipal para a devida emissão de parecer, sendo que o resultado também requeremos seja publicado em conjunto ao julgamento desta impugnação.

Nesses termos,

Pede deferimento.

Cuiabá, 24 de setembro de 2026.

EDEMILSON LUIZ LEITE SACARO:07795825869

Assinado de forma digital por EDEMILSON LUIZ LEITE SACARO:07795825869
Dados: 2026.09.24 15:29:42 -03'00'

BARÃO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 34.301.285/0001-12
Edemilson Luiz Leite Sacaro
Proprietário
RG nº 18.676.485 SSP/SP CPF 077.958.258-69

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51202064036	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: BARAO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTP2600071447

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CUIABA
Local

27 Março 2026
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3742710 em 30/03/2026 da Empresa BARAO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 34301285000112 e protocolo 260667251 - 27/03/2026. Autenticação: 4B3FE378CA8A45868E92BBDFF0661E931191B8. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 26/066.725-1 e o código de segurança AXgh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2026 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/066.725-1	MTP2600071447	27/03/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
077.958.258-69	EDEMILSON LUIZ LEITE SACARO	27/03/2026 15:34:22
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3742710 em 30/03/2026 da Empresa BARAO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 34301285000112 e protocolo 260667251 - 27/03/2026. Autenticação: 4B3FE378CA8A45868E92BBDFF0661E931191B8. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 26/066.725-1 e o código de segurança AXgh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2026 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

BARÃO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

EDEMILSON LUIZ LEITE SACARO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 18676485 (SSP/SP), inscrição no Ministério da Fazenda sob o cadastro de pessoa física nº 077.958.258-69, nascido em 13/02/1968, filho de Edemilson Francisco Sacaro e Maria Carmem Rubinato Sacaro, com endereço na Rua F, nº 120, Bairro São Roque, CEP: 78.050-614, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Único sócio da sociedade limitada de nome empresarial **BARÃO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, devidamente registrada na Junta Comercial de Mato Grosso sob o NIRE 5120206403-6, inscrição no Ministério da Fazenda sob o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 34.301.285/0001-12, com sede na Rua F, nº 120, Bairro São Roque, CEP: 78.050-614, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

I – ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ

Cláusula primeira. O objeto social da Matriz passa a ser:

Comércio varejista de materiais de construção, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de vidros, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de madeira e artefatos, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos de caca, pesca e camping, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, serviços de engenharia, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3742710 em 30/03/2026 da Empresa BARAO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 34301285000112 e protocolo 260667251 - 27/03/2026. Autenticação: 4B3FE378CA8A45868E92BBDFF0661E931191B8. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 26/066.725-1 e o código de segurança AXgh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2026 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, comércio de variedades, exceto loja de departamentos ou magazines, comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, comércio varejista de moveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de viagem.

II – ALTERAÇÃO DA FILIAL

DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Cláusula segunda. A sede da filial com título fantasia BARAO DE PIRACICABA, devidamente arquivada na Junta Comercial de Mato Grosso sob o NIRE n.º 5190059178-3 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica sob o n.º 34.301.285/0002-01., passa a ser na Rua Jose Florencio Godrin, nº. 361, Quadra 145, Lote 01, Setor E; Bairro Centro, CEP: 78300-089, Município de Tangara da Serra, Estado de Mato Grosso.

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL

Cláusula terceira. O objeto social da filial passa a ser:

Comércio varejista de materiais de construção, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de vidros, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de madeira e artefatos, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3742710 em 30/03/2026 da Empresa BARAO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 34301285000112 e protocolo 260667251 - 27/03/2026. Autenticação: 4B3FE378CA8A45868E92BBDFF0661E931191B8. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 26/066.725-1 e o código de segurança AXgh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2026 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos de caca, pesca e camping, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, serviços de engenharia, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, comércio de variedades, exceto loja de departamentos ou magazines, comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, comércio varejista de moveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de viagem.

III – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula quarta – Em decorrência das deliberações anteriores consolida-se o contrato social, passando a vigorar doravante o texto abaixo elencado:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

BARÃO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

EDEMILSON LUIZ LEITE SACARO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 18676485 (SSP/SP), inscrição no Ministério da Fazenda sob o cadastro de pessoa física nº 077.958.258-69, nascido em 13/02/1968, filho de Edemilson Francisco Sacaro e Maria Carmem Rubinato Sacaro, com endereço na Rua F, nº 120, Bairro São Roque, CEP: 78.050-614, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Único sócio da sociedade limitada de nome empresarial **BARÃO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, devidamente registrada na Junta Comercial de Mato Grosso sob o NIRE 5120206403-6, inscrição no Ministério da Fazenda sob o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 34.301.285/0001-12, com sede na Rua F, nº 120, Bairro São Roque, CEP: 78.050-614, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3742710 em 30/03/2026 da Empresa BARAO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 34301285000112 e protocolo 260667251 - 27/03/2026. Autenticação: 4B3FE378CA8A45868E92BBDFF0661E931191B8. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 26/066.725-1 e o código de segurança AXgh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2026 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula 1ª – A sociedade tem como nome empresarial **BARÃO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**.

DA SEDE

Cláusula 2ª – A sociedade tem sua sede na Rua F, nº 120, Bairro São Roque, CEP: 78.050-614, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 3ª – A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Comércio varejista de materiais de construção, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de vidros, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de madeira e artefatos, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos de caca, pesca e camping, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, serviços de engenharia, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, comércio de variedades, exceto loja de departamentos ou magazines, comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3742710 em 30/03/2026 da Empresa BARAO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 34301285000112 e protocolo 260667251 - 27/03/2026. Autenticação: 4B3FE378CA8A45868E92BBDFF0661E931191B8. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 26/066.725-1 e o código de segurança AXgh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2026 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

armazéns, comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, comércio varejista de moveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de viagem.

DA FILIAL

Cláusula 4ª – A sociedade possui filial, de nome fantasia **BARÃO DE PIRACICABA**, com sede na Rua Jose Florencio Godrin, nº. 361, Quadra 145, Lote 01, Setor E; Bairro Centro, CEP: 78300-089, Município de Tangara da Serra, Estado de Mato Grosso, e tem como objeto social o comércio varejista de materiais de construção, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de vidros, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de madeira e artefatos, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos de caca, pesca e camping, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, serviços de engenharia, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, comércio de variedades, exceto loja de departamentos ou magazines, comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, comércio varejista de moveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de viagem.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3742710 em 30/03/2026 da Empresa BARAO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 34301285000112 e protocolo 260667251 - 27/03/2026. Autenticação: 4B3FE378CA8A45868E92BBDFF0661E931191B8. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 26/066.725-1 e o código de segurança AXgh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2026 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula 5ª – A sociedade iniciou suas atividades no dia 23/07/2019 e seu prazo de duração e indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 6ª – O capital social é de R$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), divididos em 99.800 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único – O capital social encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor de Quotas
EDEMILSON LUIZ LEITE SACARO	99.800	R$ 99.800,00
Total	**99.800**	**R$ 99.800,00**

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª – A administração da sociedade é exercida pelo senhor **EDEMILSON LUIZ LEITE SACARO**, que representa legalmente a sociedade e pode praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único – Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula 8ª – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3742710 em 30/03/2026 da Empresa BARAO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 34301285000112 e protocolo 260667251 - 27/03/2026. Autenticação: 4B3FE378CA8A45868E92BBDFF0661E931191B8. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 26/066.725-1 e o código de segurança AXgh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2026 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Cláusula 9ª – O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

FORO

Cláusula 10ª – A parte elege o foro da comarca de Cuiabá - MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assinam o presente instrumento particular, em via única.

Cuiabá, MT, 25 de março de 2026.

EDEMILSON LUIZ LEITE SACARO
Sócio-Administrador

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3742710 em 30/03/2026 da Empresa BARAO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 34301285000112 e protocolo 260667251 - 27/03/2026. Autenticação: 4B3FE378CA8A45868E92BBDFF0661E931191B8. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 26/066.725-1 e o código de segurança AXgh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2026 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/066.725-1	MTP2600071447	27/03/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
077.958.258-69	EDEMILSON LUIZ LEITE SACARO	27/03/2026 15:34:25
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3742710 em 30/03/2026 da Empresa BARAO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 34301285000112 e protocolo 260667251 - 27/03/2026. Autenticação: 4B3FE378CA8A45868E92BBDFF0661E931191B8. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 26/066.725-1 e o código de segurança AXgh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2026 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BARAO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, de CNPJ 34.301.285/0001-12 e protocolado sob o número 26/066.725-1 em 27/03/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3742710, em 30/03/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Alexsandro Dos Santos Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
077.958.258-69	EDEMILSON LUIZ LEITE SACARO	27/03/2026 14:34:22
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
077.958.258-69	EDEMILSON LUIZ LEITE SACARO	27/03/2026 14:34:25
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/03/2026

Documento assinado eletronicamente por Alexsandro Dos Santos Silva, Servidor(a) Público(a), em 30/03/2026, às 10:58.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 26/066.725-1.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA

Cuiabá. segunda-feira, 30 de março de 2026

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3742710 em 30/03/2026 da Empresa BARAO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 34301285000112 e protocolo 260667251 - 27/03/2026. Autenticação: 4B3FE378CA8A45868E92BBDFF0661E931191B8. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 26/066.725-1 e o código de segurança AXgh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2026 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.301.285/0002-01 **FILIAL**		**16/01/2024**

NOME EMPRESARIAL
BARAO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BARAO DE PIRACICABA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE FLORENCIO GODRIN	**361**	**QUADRA145 LOTE 01 SETOR E**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.300-089	**CENTRO**	**TANGARA DA SERRA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BARAO.PIRACICABA@GMAIL.COM	**(65) 9231-7620**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/01/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/03/2026** às **14:24:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.301.285/0002-01 **FILIAL**		**16/01/2024**

NOME EMPRESARIAL
BARAO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE FLORENCIO GODRIN	**361**	**QUADRA145 LOTE 01 SETOR E**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.300-089	**CENTRO**	**TANGARA DA SERRA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BARAO.PIRACICABA@GMAIL.COM	**(65) 9231-7620**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/01/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/03/2026** às **14:24:01** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**